



LEI Nº 515 de 17 de setembro de 2008

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI
DE Nº 073/08, QUE SUPLEMENTA RUBRICAS DA
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito de Itati, faço saber que a Câmara
aprovou e eu sancionei a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a
abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 284.000,00(Duzentos e oitenta e
quatro mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO:

01-Orgãos Subordinados

2005-Manutenção Gabinete do Prefeito

31901100/2005-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 20.000,00

31901300/2005-Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

03-SECRETARIA MUN.ADM. E FAZENDA

01-Orgãos Subordinados

2006-Manutenção Ativ.Secretaria Adm.e Fazenda

31900900/2006Salário família.....R\$ 400,00

31901100/2006- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$21.700,00

33903900/2006-Outros Serv.Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

04-SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

2008-Manutenção Ativ.Secretaria da Agricultura

31901100/2008- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$13.200,00

33903900/2008-Outros Serv.Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25% MDE

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

31900900/2010-Salário Família.....R\$ 100,00

33903900/2010-Outros Serv.Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

2013 –Gastos com Educação Infantil

31900900/2013-Salário Família.....R\$ 150,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO:

01-Órgãos Subordinados

2024-Manutenção Secretaria de Obra

31900900/2024-Salário Família.....R\$ 100,00

31901100/2024- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$25.000,00

31901300/2024-Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

33903900/2024-Outros Serv.Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01-Saúde ASPS 15%

2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - ASPS

31900900/2027-Salário Família.....R\$ 350,00

31901100/2027- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$80.000,00

31901300/2027-Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02-Fundo Mun.Assistência Social

2040- Manutenção Ativ.Secretaria Assistência Social

31901100/2040- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$13.000,00

33903900/2040-Outros Serv.Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

10-SECRETARIA MUN.ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

01-Órgãos Subordinados

2051-Manutenção Secretaria Turismo e Meio Ambiente

31901300/2051-Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, "A MAIOR ARRECADAÇÃO " a verificar-se no exercício financeiro corrente.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, 17 de setembro de 2008.

Luiz Carlos Chaves
Prefeito



JUSTIFICATIVA

O presente crédito Suplementar, tem por finalidade a suplementação Orçamentária para folha de pagamento dos servidores Municipais e serviços de terceiros para pagamento de despesas de custeio como energia elétrica e telefone.

Itati, 04 de Setembro de 2008

LUIZ CARLOS CHAVES
Prefeito Municipal

